



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº37.465.002/0001-66

**PORTARIA N.º 889/2024
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **GESSIANE SOUZA RODRIGUES**”.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **GESSIANE SOUZA RODRIGUES**, efetiva no cargo de Professora de Pedagogia da Prefeitura Municipal, com vencimentos integrais, a partir de 18 (dezoito) de Novembro de 2024 e término em 17 (dezessete) de Março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 18 (dezoito) de Novembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 05 (cinco) de Dezembro 2024.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL